



PEDIDO DE COMPRA: 000968 / 2026

EMIÇÃO: 11/05/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA FAMÍLIAS QUE HABITAM A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, ATINGIDAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PORTARIA Nº 1.196, DE 13 DE ABRIL DE 2026), PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA, CONFORME PROTOCOLO S2ID Nº - RES-RS-4317905-20260330-01. OS KITS DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS PRONTOS PARA SER DISTRIBUÍDOS CONFORME ITENS E DESCRIÇÃO EM ANEXO.

Justificativa: Decreto nº 24, de 02 de março de 2026, que declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem, o Decreto Estadual nº 58.680, de 19 de março de, que homologa Situação de Emergência no Município Santo Cristo e a Portaria Federal nº 1.024, de 26 de março de 2026, que reconhece a situação de emergência, bem como a Portaria Federal nº 1.196, de 13 de abril de 2026 que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao município de Santo Cristo/RS, para execução de ações de Proteção e Defesa Civil.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender famílias residentes na área rural do Município que foram diretamente afetadas pelo evento adverso de estiagem, reconhecido oficialmente por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, protocolo nº RES-RS-4317905-20260330-01.

A estiagem ocasionou severos prejuízos à produção agrícola, comprometendo a renda e a subsistência de diversas famílias rurais, gerando situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Diante deste cenário, torna-se necessária a aquisição de kits de cestas básicas, visando garantir assistência humanitária emergencial às famílias atingidas, assegurando condições mínimas de alimentação e dignidade.

A contratação será realizada com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portaria nº 1.196, de 13 de abril de 2026.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da municipalidade, uma vez que visa atender às necessidades do município estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os kits de cestas básicas completos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos;
- Entregar os kits devidamente montados, embalados e prontos para distribuição;
- Garantir que os produtos possuam validade adequada para consumo;
- Substituir produtos danificados, vencidos ou em desacordo com as especificações;
- Efetuar a entrega nos locais indicados pela Administração Municipal;
- Atender às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Os produtos deverão possuir boa qualidade, embalagem íntegra e adequada para transporte e armazenamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo alimentício e supermercados, verificando-se a existência de empresas aptas ao fornecimento dos kits de cestas básicas montados.

A solução disponível no mercado que melhor atende às necessidades da Administração consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos kits completos e montados, proporcionando maior agilidade na distribuição às famílias beneficiadas.

A aquisição dos itens de forma individualizada mostrou-se menos vantajosa, considerando a necessidade de montagem, logística, armazenamento e distribuição imediata.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 649.366,20. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Como método para obtenção do preço estimado por item, foram realizadas pesquisas de preço na Nota Fiscal Gaucha e Licitacon, obtendo a media aritmetica para a obtenção do preço,

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de cestas básicas completos, embalados e montados, contendo gêneros alimentícios conforme especificações definidas pela Administração Municipal.

Os kits serão destinados às famílias da área rural atingidas pela estiagem, conforme levantamento e cadastramento realizado pelos setores competentes do Município.

A entrega deverá ocorrer em conformidade com os quantitativos e cronograma definidos pela Administração

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de padronização dos kits, bem como a logística de montagem e distribuição, a contratação poderá ocorrer em lote único.

O não parcelamento mostra-se mais vantajoso para a Administração, garantindo uniformidade dos kits, agilidade no fornecimento e melhor gerenciamento da execução contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir assistência humanitária às famílias atingidas pela estiagem;
- Minimizar os impactos sociais causados pelo evento adverso;
- Assegurar segurança alimentar às famílias beneficiadas;
- Promover maior agilidade na distribuição dos kits;
- Atender às exigências da Defesa Civil Nacional quanto à aplicação dos recursos recebidos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Municipal deverá:



-
- Elaborar o Termo de Referência;
 - Realizar pesquisa de preços;
 - Definir quantitativos finais;
 - Identificar as famílias beneficiárias;
 - Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

contratada deverá observar boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- À adequada conservação e transporte dos alimentos;
- À redução de desperdícios;
- À destinação correta das embalagens e resíduos;
- Ao fornecimento de produtos dentro dos prazos de validade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade apresentada, da existência de fornecedores aptos no mercado e da disponibilidade de recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A aquisição dos kits de cestas básicas mostra-se adequada, necessária e indispensável para o atendimento das famílias atingidas pela estiagem, atendendo ao interesse público e às ações de assistência humanitária do Município.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 12/05/2026 às 11:08 Horas, pelo Usuário ANGELICA CAROLINA BILHALVA, , ID GESPAM 187675 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e45247f138e4